



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 9 de janeiro de 2023



Série

Número 6

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Despacho n.º 16/2023

Estabelece períodos de referência para a determinação do histórico de atividade das embarcações com intervenção na pesca de espécies de profundidade, por forma a atribuir as tipologias de autorizações, bem como apurar as espécies que cada licença passará a exhibir, em conformidade com a regulamentação nacional e europeia.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Despacho n.º 16/2023

Sumário:

Estabelece períodos de referência para a determinação do histórico de atividade das embarcações com intervenção na pesca de espécies de profundidade, por forma a atribuir as tipologias de autorizações, bem como apurar as espécies que cada licença passará a exibir, em conformidade com a regulamentação nacional e europeia.

Texto:

A Portaria n.º 21/2023, de 6 de janeiro, estabeleceu o regime aplicável às autorizações de pesca de espécies de profundidade, concretizando para o território da Região Autónoma da Madeira as determinações do Regulamento (UE) 2016/2336 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016, que determina as condições específicas para a pesca de unidades populacionais de profundidade no Atlântico.

Nesse âmbito, é necessário estabelecer períodos de referência para a determinação do histórico de atividade das embarcações com intervenção nesta área, por forma a atribuir as tipologias de autorizações, bem como apurar as espécies que cada licença passará a exibir, em conformidade com a regulamentação nacional e europeia.

Assim, ao abrigo do n.º 1 dos artigos 4.º, 5.º e 7.º, da Portaria n.º 21/2023, de 6 de janeiro, e ouvidos os representantes do setor, determino o seguinte:

1. Para 2023, mantêm-se as autorizações de pesca de espécies de profundidade emitidas até ao final de 2022.
2. Para 2024, a atribuição de autorizações de pesca de profundidade e autorizações de pesca para capturas acessórias de espécies de profundidade são efetuadas com base nos quatro melhores anos do período de 2015 a 2022.
3. Sem prejuízo do n.º 2 não são renovadas, em 2024, as autorizações de pesca para embarcações com descargas médias inferiores a 100 kg de espécies de profundidade no período 2020-2023.
4. Para 2025 e anos seguintes, a atribuição de autorizações de pesca de profundidade e autorizações de pesca para capturas acessórias de espécies de profundidade serão efetuadas com base nos quatro anos imediatamente anteriores.
5. As espécies de profundidade a constar das autorizações a que se refere o n.º 2 são determinadas tendo em conta as espécies descarregadas, em pelo menos 4 anos do período de referência.
6. A tabela em anexo elenca as embarcações com autorizações de pesca de profundidade (Anexo I), com a identificação das espécies autorizadas em cada caso.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, no Funchal, aos 9 dias do mês de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

ANEXO I

Autorizações de pesca de profundidade (pesca dirigida)

CFR	NOME	CONJUNTO ID	ESPÉCIES (cod. FAO)
PRT 000002023	ACIOLINDA	PTFNC-126332-C	BRF, BSF, SBR,
PRT 000022407	AGNUS DEI	PTFNC-120314-C	BSF
PRT 000022386	ALEXANDRE COELHO	PTFNC-125673-C	BSF, NEN,
PRT 000021090	ALFONSINHO	PTFNC-126258-L	BSF
PRT 000021108	ANJO DO MAR	PTFNC-126289-C	BSF, NEN,
PRT 000022395	CAPITÃO JESUS	PTFNC-126308-L	BSF
PRT 000022379	ESTRELA DO MAR	PTFNC-126305-L	BSF
PRT 000018714	HELDER JOSÉ	PTFNC-125685-C	BSF
PRT 000021115	ILHA DO SOL	PTFNC-126291-C	BSF, NEN,
PRT 000001961	IMACULADA	PTFNC-126247-C	BSF, NEN,
PRT 000001866	IMAGEM DA MADEIRA	PTFNC-126226-C	BSF
PRT 000022399	IMPÉRIO	PTFNC-126312-L	BSF
PRT 000021125	LOMBO DO DOUTOR	PTFNC-126295-C	BSF, NEN,

CFR	NOME	CONJUNTO ID	ESPÉCIES (cod. FAO)
PRT 000021109	LUÍS	PTFNC-122068-L	BSF
PRT 000021123	MARIA FLORIPES	PTFNC-126293-C	BSF, NEN, RIB,
PRT 000018719	MECA	PTFNC-125676-C	BSF, EPI, NEN,
PRT 000023004	MESTRE MENTIROSO	PTFNC-125630-C	BSF
PRT 000022404	MESTRE PEREIRA	PTFNC-126313-L	BSF
PRT 000022401	NAVEGO	PTFNC-125671-C	BSF, EPI, NEN, RIB,
PRT 000001975	NICOLINA	PTFNC-126254-L	BSF
PRT 000018709	RICARDO CRISTINA	PTFNC-125680-C	BSF, EPI, NEN,
PRT 000021126	SÃO ÁLVARO	PTFNC-126296-C	BSF, EPI, NEN,
PRT 000022402	TIAGO JOSÉ	PTFNC-125681-C	BSF, EPI,

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)